



PREFEITURA DE ERERÉ

Mais trabalho, mais compromisso



Prefeitura Municipal de Ereré

PROJETO DE LEI DE N.º 007/2017

Data do recebimento: ____/____/____

Responsável pelo recebimento

**Autoriza a abertura de crédito especial ao
vigente orçamento e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para fazer face às despesas com a construção do Abatedouro do Distrito de São João, na seguinte dotação:

08.01.206052009.1.033– Construção do Abatedouro do Distrito de São João
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 63.000,00

TOTAL R\$ 63.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei serão oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece no art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64, nas seguintes dotações:

07.01.2575225031.020 – Ampliação da rede de energia elétrica
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 63.000,00

TOTAL R\$ 63.000,00

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária para 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, em 03 de maio de 2017.


Antonio Nivaldo Muniz da Silva
Prefeito